

**I ADITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - UMIRIM/CE - EDITAL Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Umirim/CE, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas, **resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público Para Seleção de Organização da Sociedade Civil Para Realização do Programa de Formação, Produção e Difusão Audiovisual - Lei Paulo Gustavo - Umirim/CE - Edital Nº 01/2024 - Audiovisual**, nos termos que se seguem:

**1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

1.1. As inscrições para o **Edital de Chamamento Público Para Seleção de Organização da Sociedade Civil Para Realização do Programa de Formação, Produção e Difusão Audiovisual Lei Paulo Gustavo - Umirim/CE - Edital Nº 01/2024 - Audiovisual**, na Plataforma Mapa Cultural do Ceará ficam prorrogadas até o dia 20 de fevereiro de 2024.

1.2. O Cronograma do Edital previsto no item 15 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

| ETAPA   | DATA INICIAL   | DATA FINAL |
|---|----------------|------------|
| Inscrições dos projetos   | 05/02/2024     | 22/02/2024 |
| Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas | 22/02/2024     |            |
| Período de recursos   | 23/02/2024     | 27/02/2024 |
| Resultado Final   | 28/02/2024     |            |
| Repasse do recurso  | 29/02/2024     | 01/03/2024 |
| Período de execução da proposta   | 04/03/2024     | 30/07/2024 |
| Entrega dos relatórios de execução da proposta                                      | até 31/08/2024 |            |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Umirim/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Umirim/CE, com a análise da técnica e homologação da Prefeitura Municipal.

2.3. Os demais dispositivos do presente edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Umirim/CE, 15 de fevereiro de 2024.



**ANDERSON BARROSO CUNHA**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Umirim/CE